

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	38
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	39
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	40
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	476.001.000
Preferenciais	0
Total	476.001.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	2.418.498	2.483.673
1.01	Ativo Circulante	145.746	164.166
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	37.228	49.466
1.01.03	Contas a Receber	21.179	21.578
1.01.03.01	Clientes	21.179	21.578
1.01.03.01.01	Concessionárias e permissionárias	21.179	21.578
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.524	1.876
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.524	1.876
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	2.524	1.845
1.01.06.01.02	Outros impostos a recuperar	0	31
1.01.07	Despesas Antecipadas	90	119
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	84.725	91.127
1.01.08.03	Outros	84.725	91.127
1.01.08.03.01	Contas bancárias vinculadas	12.492	6.554
1.01.08.03.02	Outras Contas a Receber	965	593
1.01.08.03.03	Ativo contratual	71.268	83.980
1.02	Ativo Não Circulante	2.272.752	2.319.507
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.272.303	2.319.058
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	42.882	59.601
1.02.01.03.01	Aplicação vinculada	42.882	59.601
1.02.01.05	Estoques	925	925
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.228.496	2.258.532
1.02.01.10.03	Ativo contratual	2.228.496	2.258.532
1.02.03	Imobilizado	449	449
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	449	449

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	2.418.498	2.483.673
2.01	Passivo Circulante	77.943	90.065
2.01.02	Fornecedores	2.130	2.693
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.130	2.693
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.944	1.964
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.944	1.964
2.01.03.01.02	Outras obrigações fiscais	1.944	1.964
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	54.684	59.803
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	54.684	59.803
2.01.05	Outras Obrigações	19.185	25.605
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	76	1.528
2.01.05.02	Outros	19.109	24.077
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	16.868	21.659
2.01.05.02.04	Taxas regulamentares	1.693	2.418
2.01.05.02.05	Outras obrigações	548	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.441.072	1.464.040
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	995.807	1.007.604
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	995.807	1.007.604
2.02.03	Tributos Diferidos	445.265	456.436
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	445.265	456.436
2.02.03.01.01	Impostos de renda e contribuição social diferido	232.537	240.263
2.02.03.01.02	PIS e COFINS diferido	212.728	216.173
2.03	Patrimônio Líquido	899.483	929.568
2.03.01	Capital Social Realizado	476.001	476.001
2.03.04	Reservas de Lucros	408.358	453.567
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	15.124	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	65.080	106.923	68.147	189.409
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.768	-7.521	-979	-6.496
3.03	Resultado Bruto	62.312	99.402	67.168	182.913
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-955	-4.536	-2.118	-8.013
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-955	-4.536	-2.118	-8.013
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	61.357	94.866	65.050	174.900
3.06	Resultado Financeiro	-31.878	-87.468	-24.362	-66.958
3.06.01	Receitas Financeiras	914	2.093	346	1.437
3.06.02	Despesas Financeiras	-32.792	-89.561	-24.708	-68.395
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	29.479	7.398	40.688	107.942
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-3.472	7.726	-12.142	-30.576
3.08.01	Corrente	0	0	-519	-1.868
3.08.02	Diferido	-3.472	7.726	-11.623	-28.708
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	26.007	15.124	28.546	77.366
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	26.007	15.124	28.546	77.366
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,05	0,03	0,06	0,16
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,05	0,03	0,06	0,16

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	26.007	15.124	28.546	77.366
4.03	Resultado Abrangente do Período	26.007	15.124	28.546	77.366

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	132.078	102.438
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-19.986	-54.718
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	7.398	107.942
6.01.01.02	Remuneração do ativo contratual	-186.712	-208.627
6.01.01.03	Receita de operação e manutenção - Ativo contratual	-7.652	-13.236
6.01.01.04	Receita de construção - Ativo contratual	83.374	3.440
6.01.01.05	Provisões	-1.130	-16.801
6.01.01.06	PIS e COFINS diferidos	-3.445	-1.793
6.01.01.07	IRPJ e CSLL diferido	0	7.020
6.01.01.08	Rendimento de aplicação financeira vinculada	-940	0
6.01.01.09	Juros apropriados sobre financiamentos e debêntures	88.440	66.657
6.01.01.10	Amortização dos custos de transação	681	680
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	152.448	157.156
6.01.02.01	Ativo contratual	153.738	167.308
6.01.02.02	Concessionárias e permissionárias	399	-1.912
6.01.02.03	Partes relacionadas	-1.452	-6.670
6.01.02.04	Outras contas a receber	-372	-2.165
6.01.02.05	Tributos a recuperar	-648	-2.521
6.01.02.06	Despesas antecipadas	29	150
6.01.02.07	Fornecedores	0	-106
6.01.02.08	Obrigações fiscais	567	1.459
6.01.02.09	Taxas regulamentares	364	170
6.01.02.10	Depósitos judiciais	-725	686
6.01.02.11	Outros passivos	548	757
6.01.03	Outros	-384	0
6.01.03.01	Contribuição social paga	-384	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-144.316	-119.827
6.03.01	Aplicação financeira vinculada	17.659	-18.937
6.03.02	Contas bancárias vinculadas	-5.938	-400
6.03.03	Pagamentos de principal de financiamentos e debêntures	-39.174	-31.774
6.03.04	Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	-66.863	-68.716
6.03.05	Pagamento de dividendos	-36.352	0
6.03.06	Pagamento de juros sobre capital próprio	-13.648	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-12.238	-17.389
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	49.466	26.003
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	37.228	8.614

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	476.001	0	453.567	0	0	929.568
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	476.001	0	453.567	0	0	929.568
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-45.209	0	0	-45.209
5.04.06	Dividendos	0	0	-36.352	0	0	-36.352
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-13.648	0	0	-13.648
5.04.08	Reversão de dividendos ano anterior	0	0	21.659	0	0	21.659
5.04.09	Juros sobre capital próprio a pagar	0	0	-16.868	0	0	-16.868
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	15.124	0	15.124
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	15.124	0	15.124
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	476.001	0	408.358	15.124	0	899.483

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	476.001	0	375.786	0	0	851.787
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	476.001	0	375.786	0	0	851.787
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	77.366	0	77.366
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	77.366	0	77.366
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	7.003	-7.003	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	7.003	-7.003	0	0
5.07	Saldos Finais	476.001	0	382.789	70.363	0	929.153

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	120.787	210.951
7.01.02	Outras Receitas	120.787	210.951
7.01.02.01	Remuneração do ativo contratual	186.712	208.627
7.01.02.02	Receita de operação e manutenção	7.652	13.236
7.01.02.03	Receita de construção	-83.374	-3.440
7.01.02.04	Outras receitas	9.797	-7.472
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-12.057	-14.509
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-12.057	-14.509
7.03	Valor Adicionado Bruto	108.730	196.442
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	108.730	196.442
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.093	1.437
7.06.02	Receitas Financeiras	2.093	1.437
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	110.823	197.879
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	110.823	197.879
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.138	52.118
7.08.02.01	Federais	6.138	52.118
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	89.561	68.395
7.08.03.01	Juros	89.561	68.395
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	15.124	77.366
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	15.124	77.366

Comentário do Desempenho

A Administração optou por divulgar anualmente o Comentário de Desempenho da Companhia.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Transmissora Jose Maria de Macedo de Eletricidade S.A. ("Companhia ou Transmissora"), controlada pela Cymi Construções e Participações S.A. e o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de janeiro de 2015 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1.703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ.

A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/2015 - ANEEL, datado de 27 de março 2015, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- SE 500/230/13,8 kV Gentio do Ouro II;
- SE 500/230/13,8 kV Orolândia II;
- LT 500 kV Gilbués II - Gentio do Ouro II, 357 km;
- LT 230 kV Gentio do Ouro II - Brotas de Macaúbas, 128 km;
- LT 500 kV Gentio do Ouro II - Orolândia II, 157 km;
- Seccionamento da LT 230 kV Irecê - Senhor do Bonfim na Subestação Orolândia II, 22 km cada;
- LT 500 kV Orolândia - Morro do Chapéu II, 125 km; e
- LT 230 kV Igaporã III - Pindaí II, 50 km.

O Contrato de Concessão exigiu a entrada em operação comercial em 27 de março de 2018. Por conta de uma emissão de Licença de Instalação em seu menor trecho, no qual corresponde a 1,75% de sua Receita Anual Permitida (RAP) - LT 230kv Igaporã III - Pindaí II, 50km, este trecho foi energizado e disponibilizado para entrada em operação comercial em 17 de abril de 2020, ficando, então, o projeto integralmente concluído.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Da concessão--Continuação

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R\$144.600 para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA.

Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios:

- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.
- Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida.
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.
- Ministério de Minas e Energia (MME) - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.

A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular.

A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Da concessão--Continuação

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora.

A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

1.2. Impactos do Covid-19

Diante da pandemia reportada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionada à difusão do Covid-19, a Companhia adotou medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores, terceiros e comunidades em que atua, visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão e observando as recomendações das autoridades sanitárias.

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a Companhia vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema.

Na data da emissão da presente informação intermediária, a administração da Companhia não identificou impactos relevantes ou materiais em seus negócios, tendo em vista que a Companhia apresenta receita previsível, reajustadas pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade (em relação às normas IFRS e às do CPC)

As informações intermediárias foram preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico "CPC 21 - Demonstração Intermediárias", aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e com a norma internacional de contabilidade "IAS 34 - *Interim Financial Reporting*", emitida pelo International Accounting Standard Board (IASB).

A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das informações intermediárias e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As informações intermediárias foram apresentadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis.

Estas informações intermediárias apresentam informações comparativas com o exercício de 2020 e o período de 30 de setembro de 2020.

As informações intermediárias para o trimestre findo em 30 de setembro de 2021 foram aprovadas pela Diretoria em 20 de dezembro de 2021.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Base de mensuração

As informações intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa 16 de Instrumentos Financeiros.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das informações intermediárias, o uso de estimativas e julgamentos é uniforme com aquele utilizado quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Desta forma, essas informações intermediárias devem ser lidas em conjunto com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.5. Principais políticas contábeis

Na elaboração das informações intermediárias, as principais práticas contábeis adotadas são uniformes com aquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Desta forma, essas informações intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2020.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2021	31/12/2020
Caixa	1	1
Bancos	14	6.568
Aplicações financeiras (i)	37.213	42.897
	37.228	49.466

- (i) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 116% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. Abaixo abertura por instituição financeira:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	30/09/2021	31/12/2020
Banco BTG	Fundo	116% CDI	37.213	-
Banco Santander	CDB	-	-	7.080
Banco Bradesco	CDB	-	-	26.857
Banco Itáú	Compromissada	-	-	8.960
			37.213	42.897

Notas Explicativas**Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação**3.1. Contas bancárias vinculadas**

Refere-se à conta vinculada ao financiamento e as debêntures. A receita da Companhia é recebida na conta vinculada e posteriormente movimentada pelo banco mandatário conforme regra contratual.

	30/09/2021	31/12/2020
Bancos	12.492	6.554
	12.492	6.554

4. Aplicação financeira vinculada

Refere-se, basicamente, à conta reserva constituída, de acordo com os respectivos contratos de financiamentos e debêntures, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos.

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	30/09/2021	31/12/2020
Banco Bradesco	Fundo	92% CDI	42.882	59.601

5. Concessionárias e permissionárias

	30/09/2021	31/12/2020
Concessionárias e permissionárias	21.179	21.578
	30/09/2021	31/12/2020
Títulos a vencer	20.469	21.165
Títulos vencidos em até 90 dias	433	48
Títulos vencidos há mais de 90 dias	277	365
	21.179	21.578

- (i) A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Ativo contratual--Continuação

Ativo de contrato de concessão indenizável

Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório.

- Renovação ou rescisão - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.
- Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

6. Ativo contratual--Continuação

Ativo de contrato de concessão indenizável--Continuação

- Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

7. Fornecedores

	30/09/2021	31/12/2020
Materiais e serviço	769	202
Provisões (i)	1.361	2491
	2.130	2.693

- (i) Referem-se substancialmente à provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais.

8. Financiamentos e debêntures

a) Composição

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento final	Taxas de juros contratual % a.a.	30/09/2021	31/12/2020
BNDES Subcrédito - A	BRL	15/09/2032	TJLP314 + 2,17%	604.264	631.581
BNDES Subcrédito - B	BRL	15/12/2032	TJLP314 + 2,19%	10.686	11.153
Itaú - Debêntures	BRL	15/03/2036	IPCA + 8,28%	448.937	438.750
				1.063.887	1.081.484
(-) Custo de captação				(13.396)	(14.077)
Total				1.050.491	1.067.407
Circulante				54.684	59.803
Não circulante				995.807	1.007.604
				1.050.491	1.067.407

Notas Explicativas**Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

8. Financiamentos e debêntures--Continuação**a) Composição--Continuação**

Descrição	30/09/2021	31/12/2020
BNDDES - curto prazo	41.152	38.732
Debêntures - curto prazo	13.532	21.071
	54.684	59.803
Descrição	30/09/2021	31/12/2020
BNDDES - longo prazo	573.797	604.003
Debêntures - longo prazo	422.010	403.601
	995.807	1.007.604
	1.050.491	1.067.407

b) Movimentação em 2021

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2020	Juros	Amortização do custo de captação	Amortização de juros	Amortização de principal	Saldo em 30/09/2021
BNDDES Subcrédito - A	631.581	30.458	-	(30.454)	(27.321)	604.264
BNDDES Subcrédito - B	11.153	540	-	(540)	(467)	10.686
Itaú - Debêntures	438.750	57.442	-	(35.869)	(11.386)	448.937
(-) Custos de captação	(14.077)	-	681	-	-	(13.396)
Total	1.067.407	88.440	681	(66.863)	(39.174)	1.050.491

BNDDES

Com o objetivo de financiar os investimentos ligados à implementação do projeto JMM, em 2018 a Companhia celebrou junto ao BNDDES contrato de longo prazo com taxas de TJLP + 2,17% mais estáveis, portanto, trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante. Há cláusula de covenants previsto no respectivo contrato, a obrigação de atingir o ICSD e ICP estipulado no contrato de financiamento no BNDDES é anual. Dessa forma, não há a necessidade de apuração para o período findo em 30 de setembro de 2021.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

8. Financiamentos e debêntures--Continuação

b) Movimentação em 2021--Continuação

Debêntures

Com o objetivo de financiar custos associados ao Projeto JMM a Companhia teve sua primeira emissão de debêntures devidamente aprovadas em 2018 mediante AGE e nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), sendo estas debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação. O Coordenador (Bradesco) é instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizado a operar no mercado de capitais, e concordou em realizar a distribuição das debêntures junto ao público com esforços restritos de colocação, sob regime de garantia firme de subscrição. As garantias reais são outorgadas em benefício conjunto do BNDES e dos debenturistas, representados pelo agente fiduciário, e compartilhadas nos termos, pari passu e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor com o BNDES e os debenturistas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão (compartilhamento das garantias reais). A obrigação de atingir o ICSD e ICP estipulado no contrato de debentures é anual. Dessa forma, não há a necessidade de apuração para o período findo em 31 de março de 2021.

Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

	30/09/2021	31/12/2020
2021	10.676	59.803
2022	53.583	51.202
2023	57.060	56.083
2024	62.275	61.144
Após 2024	866.897	839.175
Total financiamentos e debêntures	1.050.491	1.067.407

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

9. Partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

Transações	Passivo	
	30/09/2021	31/12/2020
Fornecedores		
Cymi Construções e Participações (i)	-	314
Setec Soluções e Serviços Ltda. (ii)	-	1.214
Quantum Participações S.A. (iii)	76	-
Total	76	1.528
Transações	Resultado	
	30/09/2021	30/09/2020
O&M		
Setec Soluções e Serviços Ltda. (ii)	-	(6.332)
G&A		
Setec Soluções e Serviços Ltda. (ii)	-	(6.241)
Quantum Participações S.A. (iii)	(1.451)	-
Total	(1.451)	(12.573)

- (i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (Engineering, procurement and construction) em sistema de turn key celebrado entre a Companhia e a Cymi Construções e Participações.
- (i) Saldo refere-se aos serviços de operação e manutenção para as instalações da Companhia.
- (ii) Saldo refere-se aos serviços e funções de gestão e administração das instalações da Companhia.

a) Remuneração dos Administradores

Em 30 de setembro de 2021, os administradores não receberam remuneração nem benefícios da Companhia. Os administradores são remunerados pela Quantum Participações S.A, que efetua o repasse através de rateio das despesas administrativas (que inclui a remuneração dos seus administradores) para as concessões que estão sob sua gestão.

Notas Explicativas**Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

10. Impostos diferidos**10.1. Pis e Cofins diferido**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o Ativo contratual de concessão e registrado conforme competência contábil. Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes.

	30/09/2021	Movimentação	31/12/2020
PIS diferido	37.946	(615)	38.561
COFINS diferido	174.782	(2.830)	177.612
	212.728	(3.445)	216.173

10.2. Imposto de renda e contribuição social diferida

	30/09/2021	Movimentação	31/12/2020
Ativo/passivo			
Prejuízo fiscal/Base negativa	28.950	3.377	25.573
Lucro diferido da construção	(9.964)	406	(10.370)
Receita de ativo financeiro/AVP	(105.497)	(8.354)	(97.143)
Ajuste IFRS 15/CPC 47	(69.981)	13.468	(83.449)
Adoção inicial CPC 47	(74.874)	-	(74.874)
Outras provisões	(1.171)	(1.171)	-
Não circulante	(232.537)	7.726	(240.263)

Detalhamento do não circulante	30/09/2021	31/12/2020
Ativo	28.950	25.573
Passivo	(261.487)	(265.836)
Ativo/passivo diferidos	(232.537)	(240.263)

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos. Conforme estimativas de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 7 anos.

Períodos	30/09/2021	31/12/2020
2022	3.528	3.528
2023	3.071	3.071
2024	4.834	4.834
2025	3.531	3.531
2026	4.460	4.460
2027	5.271	5.271
2028	4.255	878
Total	28.950	25.573

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro 2020, o capital social subscrito é de R\$476.001, dividido em 476.001 ações ordinárias no valor nominal de R\$1,00 cada.

O capital social da Companhia é composto como se segue:

Composição acionária		30/09/2021		31/12/2020		
Quotistas	Qntd ações	%	Valor (em reais)	Qntd ações	%	Valor (em reais)
Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações	476.000.999	99,9999998%	476.000.999	238.000.500	50,0000000%	238.000.500
Cymi Construções e Participações	-	-	-	238.000.500	50,0000000%	238.000.500
Quantum Participações S.A.	1	0,0000002%	1	-	-	-
Total	476.001.000	100%	476.001.000	476.001.000	100%	476.001.000

b) Política de dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 0,01%, até entrada em operação, e 25% após a entrada em operação, do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE realizada em 28 de abril de 2021 às 09:30 horas, os acionistas renunciaram aos dividendos mínimos obrigatórios referente ao exercício de 2020, no montante de R\$ 21.659, os quais foram destinados para reserva de lucro.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 28 de abril de 2021 às 13:00, foi aprovado a declaração e o pagamento, aos acionistas, de juros sobre o capital próprio e dividendos originários da Reserva de Lucros constituída pela Companhia até o final do exercício de 2020 no montante de R\$ 13.648 e R\$ 36.352 respectivamente. Os valores foram totalmente pagos na mesma data de deliberação.

No dia 10 de dezembro de 2021 conforme Assembleia Geral Extraordinária – AGE às 12:00, foi deliberada a destinação de JCP no total de R\$ 16.867 referentes ao presente trimestre. O pagamento do referido valor será objeto da Assembleia Geral Ordinária – AGO a realizar-se em 2022.

c) Reserva Legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

11. Patrimônio líquido--Continuação

d) Reserva de incentivos fiscais

Conforme laudo constitutivo nº4722/2019 de reconhecimento do direito ao benefício à redução do IRPJ emitido em 26 de dezembro de 2019 foi garantido à Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. pelo diretor de gestão de fundos e incentivos e de investimentos da Superintendencia do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, o direito do benefício de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. O período de fruição ao direito do benefício fiscal é de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2028.

e) Reserva de lucros a realizar

A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente.

f) Lucro por ação

O cálculo do lucro básico por ação para o período findo em 30 de setembro de 2021 foi realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

	Período de três meses findo em 30/09/2021	Período de nove meses findo em 30/09/2021	Período de três meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2020
Número de ações ordinárias no início do período	476.001	476.001	476.001	476.001
Número de ações ordinárias ao término do período	476.001	476.001	476.001	476.001
Lucro líquido do período	26.007	15.124	28.546	77.366
Número médio ponderado das ações ordinárias no período	476.001	476.001	476.001	476.001
Lucro básico e diluído por ação - em reais	0,05	0,03	0,06	0,16

A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído referente ao período findo em 30 de setembro de 2021 e 2020. Consequentemente, o resultado por ação básico e diluído são iguais.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

12. Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do período:

	Período de três meses findo em 30/09/2021	Período de nove meses findo em 30/09/2021	Período de três meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2020
Remuneração financeira - Ativo contratual	69.320	186.712	78.881	208.627
Receita de O&M - Ativo contratual	4.613	7.652	7.936	13.236
Receita de Construção - Ativo contratual	-	(83.374)	(3.440)	(3.440)
Outras receitas (i)	(1.441)	9.797	(7.472)	(7.472)
Receita operacional bruta	72.492	120.787	75.905	210.951
(-) PIS e COFINS	(6.705)	(11.759)	(7.021)	(19.513)
(-) Encargos setoriais (ii)	(707)	(2.105)	(737)	(2.029)
Deduções da receita	(7.412)	(13.864)	(7.758)	(21.542)
Receita líquida	65.080	106.923	68.147	189.409

(i) Valor refere-se a divergência entre a amortização da Receita Permitida projetada no modelo de ativo contratual e a receita efetivamente recebida através do Aviso de Crédito (AVC).

(ii) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em Lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, TFSEE, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

	Período de três meses findo em 30/09/2021	Período de nove meses findo em 30/09/2021	Período de três meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2020
Receita de operação e manutenção	4.613	7.652	7.936	13.236
Custo de operação e manutenção	(2.768)	(7.521)	(979)	(6.496)
Margem de O&M	1.845	131	6.957	6.740
Margem percebida (%)	40%	2%	88%	51%

Notas Explicativas**Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

13. Custos e despesas operacionais

	Custos			
	Período de três meses findo em 30/09/2021	Período de nove meses findo em 30/09/2021	Período de três meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2020
Serviço de O&M	(2.008)	(6.024)	(326)	(4.529)
Serviços de terceiros	(482)	(840)	(174)	(578)
Material	(67)	(67)	-	-
Outras receitas/despesas	(211)	(590)	(479)	(1.389)
	(2.768)	(7.521)	(979)	(6.496)
Despesa				
	Período de três meses findo em 30/09/2021	Período de nove meses findo em 30/09/2021	Período de três meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2020
Serviços de terceiros (i)	(953)	(4.510)	(2.136)	(7.723)
Outras despesas	(2)	(26)	18	(290)
	(955)	(4.536)	(2.118)	(8.013)
Total	(3.723)	(12.057)	(3.097)	(14.509)

(i) Refere-se substancialmente a serviços de Operação e Manutenção, serviços de G&A, serviços de assessoria jurídica, assessoria contábil e serviços de telecomunicação.

14. Resultado financeiro

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	Período de três meses findo em 30/09/2021	Período de nove meses findo em 30/09/2021	Período de três meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2020
Receitas financeiras	914	2.093	346	1.437
Rendimento de aplicação financeira	944	2.008	346	1.437
Outras receitas financeiras	15	160	-	-
(-) Pis e Cofins s/ receita financeira	(45)	(75)	-	-
Despesas financeiras	(32.792)	(89.561)	(24.708)	(68.395)
Juros de financiamentos e debêntures	(32.295)	(88.440)	(24.708)	(68.395)
Outras despesas financeiras	(497)	(1.121)	-	-
Resultado financeiro líquido	(31.878)	(87.468)	(24.362)	(66.958)

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

15. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Período de três meses findo em 30/09/2021		Período de nove meses findo em 30/09/2021		Período de três meses findo em 30/09/2020		Período de nove meses findo em 30/09/2020	
	IR	CS	IR	CS	IR	CS	IR	CS
Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL	29.479	29.479	7.398	7.398	40.688	40.688	107.941	107.941
Ativo Financeiro Realizado	41.125	41.125	114.141	114.141	36.435	36.435	112.090	112.090
Ativo Contratual CPC 47	(64.452)	(64.452)	(97.511)	(97.511)	(70.438)	(70.438)	(191.946)	(191.946)
(+) Outros	(15.296)	(15.296)	(33.960)	(33.960)	-	(915)	-	(7.325)
Base de Cálculo	(9.144)	(9.144)	(9.932)	(9.932)	6.685	5.770	28.085	20.760
Alíquota	15%	9%	15%	9%	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	10%		10%		10%		10%	
Total dos tributos correntes	-	-	-	-	(1.665)	(519)	(7.003)	(1.868)
Incentivo fiscal SUDENE	-	-	-	-	1.665	-	7.003	-
Total dos tributos correntes	-	-	-	-	-	(519)	-	(1.868)
Total dos tributos diferidos	(2.428)	(1.044)	5.681	2.045	(8.546)	(3.077)	(21.109)	(7.599)
Despesa total com tributos	(2.428)	(1.044)	5.681	2.045	(8.546)	(3.596)	(21.109)	(9.467)
Alíquota efetiva	11,78%		-104,43%		29,84%		28,33%	

16. Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos

Visão geral - a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (a) Risco de crédito.
- (b) Risco de mercado.
- (c) Risco operacional.

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

a) *Riscos de crédito*

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo contratual e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	30/09/2021	31/12/2020
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	37.228	49.466
Contas bancárias vinculadas (Nota 3.1)	12.492	6.554
Aplicação financeira vinculada (Nota 4)	42.882	59.601
Concessionárias e permissionárias (Nota 5)	21.179	21.578
Ativo contratual (Nota 6)	2.299.764	2.342.512
	2.413.545	2.479.711

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

a) *Riscos de crédito*--Continuação

- Caixa e equivalentes de caixa - representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.
- Concessionárias e permissionárias e ativo contratual - a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: (i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e (ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

b) *Risco de mercado*

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

b) *Risco de mercado*--Continuação

Em 30 de setembro 2021, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador	30/09/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras		
Aplicação financeira - caixa e equivalente	37.213	42.897
Aplicação financeira vinculada	42.882	59.601
Passivos financeiros		
Financiamentos (TJLP)	614.950	642.734
Debêntures (IPCA)	448.937	438.750

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras

Em atendimento à Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, as análises a seguir estimam o valor potencial dos instrumentos em cenários hipotéticos de stress dos principais fatores de risco de mercado que impactam cada uma das posições, mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do período de relatório. A análise é preparada assumindo que o valor dos ativos a seguir esteve em aberto durante todo o período, ajustado com base na taxa CDI estimada para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para a Companhia. O CDI utilizado para cálculo do cenário provável é referenciado por fonte externa independente, cenário este que é utilizado como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.

Fonte: a taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo BACEN, publicado na data 01 de outubro de 2021.

Notas Explicativas**Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuaçãoa) Gerenciamento de riscos--Continuaçãob) *Risco de mercado--Continuação*Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras--Continuação

Com relação às aplicações financeiras, os cenários A e B consideram uma redução da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente, conforme abaixo:

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	-25% Cenário A	-50% Cenário B
Ativos financeiros					
Aplicação financeira - caixa e equivalente	37.213	Queda da taxa CDI	745	563	378
Aplicação financeira vinculada	42.882	Queda da taxa CDI	858	648	436
Referência para ativos financeiros			Cenário provável	-25%	-50%
CDI %			8,25%	6,19%	4,13%

(*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI médio estimado de 8,25% para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Com relação aos empréstimos e financiamentos, os cenários A e B consideram uma elevação da CDI em 25% e 50%, respectivamente.

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	25% Cenário A	50% Cenário B
Passivos financeiros					
BNDES TJLP	614.950	Aumento da TJLP	7.369	9.171	10.957
Debêntures	448.937	Aumento do IPCA	11.087	13.737	16.342
Referência para ativos financeiros			Cenário provável	25%	50%
TJLP (%)			4,88%	6,10%	7,32%
IPCA (%)			10,25%	12,81%	15,38%
<i>IPCA de Set/21 - 10,25%</i>					

(*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando TJLP e IPCA médio estimado de 4,39% e 4% respectivamente para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

b) *Risco de mercado*--Continuação

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras--Continuação

- Risco de inflação - a receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.
- Risco de captação - a Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.

c) *Riscos operacionais*

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

- Risco técnico - a infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).
- Riscos regulatórios - a Companhia está sujeita à extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.
- Risco de seguros - a Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consistem em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Categorias de instrumentos financeiros

	<u>Categoria</u>
Ativos financeiros	
Bancos	Custo amortizado
Aplicação financeira vinculada	Valor justo por meio de resultado
Concessionárias e permissionárias	Custo amortizado
Passivos financeiros	
Fornecedores	Custo amortizado
Financiamentos e debêntures	Custo amortizado

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas bancárias vinculadas e aplicação financeira vinculada - contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das informações intermediárias.
- Concessionárias e permissionárias - A Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos.
- Financiamentos e debêntures - a Companhia considera que os valores justos para os financiamento existentes no período são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

c) Hierarquia do valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo da Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos financeiros.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir:

- Nível 1 - preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Hierarquia do valor justo--Continuação

- Nível 2 - *inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado.

Descritivo		30/09/2021		31/12/2020	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Aplicação financeiras (caixas e equivalentes)	Nível 2	37.213	37.213	42.897	42.897
Aplicação financeira vinculada	Nível 2	42.882	42.882	59.601	59.601
Total		80.095	80.095	102.498	102.498

Descritivo		30/09/2021		31/12/2020	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Financiamentos (BNDES)	Nível 2	614.949	614.949	642.734	642.734
Debêntures	Nível 2	435.542	435.542	424.673	424.673
Total		1.050.491	1.050.491	1.067.407	1.067.407

17. Contingências

A Companhia é parte em demandas trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que não identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda.

Contingências passivas com avaliação de risco possível

A Companhia é parte em outros processos e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de perda são possíveis, devido a sua base sólida de defesa, e, por este motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. Estas questões não apresentam, ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais ou qualquer outra decisão de processos similares consideradas como prováveis ou remotas. As reclamações relacionadas a perdas possíveis, em 30 de setembro de 2021 estavam assim representadas:

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

17. Contingências--Continuação

Contingências passivas com avaliação de risco possível--Continuação

	30/09/2021	
	Qtde.	Montante
Cíveis	4	7.530
Fiscais	4	1.038
Fundiárias	3	175
Judicial	1	127
	12	8.870

A principal causa classificada com expectativa de perda considerada possível está relacionada ao mandado de Segurança ajuizado pela Companhia contra a ANEEL com o objetivo de não ter descontada parcela variável por indisponibilidade de suas instalações até o final do processo administrativo perante a ANEEL. O valor estimado da causa é de R\$ 6.617.

18. Seguros

A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração.

A especificação em 30 de setembro de 2021 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Tipo	Seguradora	Limite da indenização	Vigência
Riscos operacionais	Tokio Marine	200.000	30/09/2022
Responsabilidade civil	Chubb Seguros Brasil	30.000	30/09/2022
Responsabilidade civil profissional	Austral Seguradora	3.400	23/08/2022
Responsabilidade civil para gestores	AIG Seguros Brasil	20.000	31/07/2022

19. Compromissos assumidos

Nos itens seguintes são apresentados os compromissos operacionais de longo prazo de acordo com o que estabelece os CPCs números 05, 26 e 45:

- Contrato de O&M - Contrato celebrado em 14 de junho de 2016 com a Setec Soluções Energéticas de Transmissão e Controle Ltda, e tem como objeto a prestação de serviços de operação e manutenção (O&M), gestão e administração (G&A) para as Instalações.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

19. Compromissos assumidos--Continuação

A remuneração G&A será paga mensalmente e é devida a partir da data do primeiro recebimento da Rap pela Companhia. Como a Companhia está parte operacional esses valores serão pagos, conforme contrato, por blocos de acordo com a Rap esperada para cada bloco. O contrato tem duração de 5 anos renovável por dois períodos adicionais de 5 anos cada e será ajustado anualmente pelo IPCA. O previsto em contrato a ser pago pela prestação de serviços é R\$ 6.313 por ano.

No ano de 2020 foram cobrados R\$ 8.364 com relação a G&A.

Com relação a remuneração O&M será paga mensalmente e é devida a partir da data do primeiro recebimento da RAP pela Companhia. Como a Companhia está parte operacional esses valores serão pagos, conforme contrato, por blocos de acordo com a RAP esperada para cada bloco. No ano de 2020 foram cobrados R\$8.510 com relação a O&M.

O contrato tem duração de 5 anos, renovável por dois períodos adicionais de 5 anos cada e será ajustado anualmente pelo IPCA. O previsto em contrato a ser pago pela prestação de serviços é R\$6.090 por ano.

20. Eventos subsequentes

Deliberação de juros sobre capital próprio a pagar

Conforme Assembleia Geral Extraordinária – AGE realizada em 10 de dezembro de 2021 às 12:00, foi deliberada a destinação de JCP no total de R\$ 16.867 dos quais são referentes ao terceiro trimestre de 2021, o pagamento do referido valor será objeto da Assembleia Geral Ordinária – AGO a realizar-se em 2022.

* * *

Daniel Araújo do Pinho
Diretor de Controladoria

Thais Rodrigues Ponciano
Contadora Responsável
CRC-1SP282352/O-0

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Administradores e acionistas da
Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Em decorrência da revisão do período comparativo, anteriormente não revisado, os valores correspondentes, referentes ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2020, estão sendo reapresentados. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Ricardo Gomes Leite
Contador CRC-1RJ107146/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração da Diretoria

Na qualidade de Diretores da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A, declaramos, nos termos do artigo 25 da instrução da CVM nº 480, datada de 07 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de setembro de 2021.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

Juan Gabriel Lopez Moreno
Diretor Presidente, Financeiro e de Relação com Investidores

Marcelo Vargas Redes
Diretor Técnico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente.

Na qualidade de Diretores da Transmissora José Maria de Macedo S.A, declaramos, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com o conteúdo e opinião expressos no parecer da Ernst & Young Auditores Independentes, relativos período findo em 30 de setembro de 2021.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

Juan Gabriel Lopez Moreno
Diretor Presidente, Financeiro e de Relação com Investidores

Marcelo Vargas Redes
Diretor Técnico